



**PORTEIRA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 279, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

*Aprova a ação de extensão intitulada "Desenvolvimento de bioestimulante e defensivos agrícolas de baixo impacto ambiental à base de aminoácidos, moléculas de nióbio e microrganismos: produção agrícola sustentável, economia circular e bioproductos", vinculada ao processo 23062.043838/2025-25.*

O DIRETOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Desenvolvimento de bioestimulante e defensivos agrícolas de baixo impacto ambiental à base de aminoácidos, moléculas de nióbio e microrganismos: produção agrícola sustentável, economia circular e bioproductos", vinculada ao processo 23062.043838/2025-25, coordenado pelo professor Luiz Carlos Alves De Oliveira da UFMG SIAPE 1.449.006 e tendo como membro a professora Patrícia Santiago De Oliveira Patrício do CEFET-MG SIAPE 2659830.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 13:57 )*  
**ULISSES COTTA CAVALCA**  
**DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO**  
**DEDC (11.53)**  
**Matrícula: 3610647**

**Processo Associado: 23062.043838/2025-25**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **279**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **b6a1f2a35d**